



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 013/2013.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

19 / 03 / 13
Agilva

“Designa servidor para
Ser responsável pelo
acompanhamento e
fiscalização de contratos de
prestação de serviços da
Câmara Municipal de
Canarana, Estado de Mato
Grosso”.

Márcia Graciela Luft, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Thatiana Timo Carneiro dos Santos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas aos contratos deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 11 de Março de 2013.

Márcia Graciela Luft
Márcia Graciela Luft
Presidenta